

PORTARIA N.º 580, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E
COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAL DE
QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Senhora Edna Cristina dos Santos - portadora do Registro Geral n.º 45.599.660-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

“**I** – 1.º período apurado de 13 de Setembro de 2006 a 04 de Outubro de 2011;
II – 2.º período apurado de 05 de Outubro de 2011 a 08 de Fevereiro de 2017;
III – 3.º período apurado de 09 de Fevereiro de 2017 a 21 de Abril de 2022.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 21 de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Junho de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo